



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.079

Conde, 13 de novembro de 2015.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 061/2015

Em, 13 de novembro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.107, de 18 de novembro de 1963, promoveu a Emancipação Política do Município, sendo esta data feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração da administração nos preparativos de comemoração de tão importante data;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Município de Conde, nesta terça-feira, dia 17 de novembro do corrente ano, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. – No dia 18 de novembro as atividades serão paralisadas em virtude do feriado municipal (Lei Estadual nº 3.107/63).

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO N° 062/2015

Em 11 de Novembro de 2015.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais combinações legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área urbana constituída pelos terrenos de Lotes nº 01 da quadra única, situado no Loteamento Nossa Senhora das Neves, medindo 18,21 mts de largura na frente e 17,91 de largura nos fundos, por 54,93 mts de comprimento do lado direito e 53 mts de comprimento do lado esquerdo., limitando-se pela frente com PB018, lado direito com terceiros, lado esquerdo com lote 02 e fundos com Rua Projeta, pertencente à EDNALDO MENDES DIAS, brasileiro, casado com a Sra. EUVIRA MARIA ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Av. Francisco Moura, nº 665, Jardim 13 de Maio, município de João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 466.917.744-34 e cédula de identidade sob o nº 1075.370-SSP-PB, conforme alvará sob o nº 036/2014 e planta de desmembramento aprovada pela prefeitura municipal de Conde-PB, em data de 04/04/2014, título anterior deste cartório na matrícula nº 35.038, Lº 2-DJ, Fls. 30. Selo Digital: ACG96095-ZWXL. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> referido é verdade. Dou fé.

Art. 2º - A supramencionada área decretada de utilidade pública destina-se à Construção de uma Cadeia Pública Municipal e uma base para instalação de um Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Conde/PB, autorizada a promover os atos necessários, sejam Judiciais ou Extra-Judiciais, para a realização da presente **DESAPROPRIAÇÃO** dos imóveis em questão, através de recursos próprios.

Art. 4º - À desapropriação aqui relatada, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos Termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo: Certidão Negativa dos imóveis do Cartório Velton Braga.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



Maria do Socorro F. Braga
Tabelião Titular
Victor Hugo F. Braga
Substituto

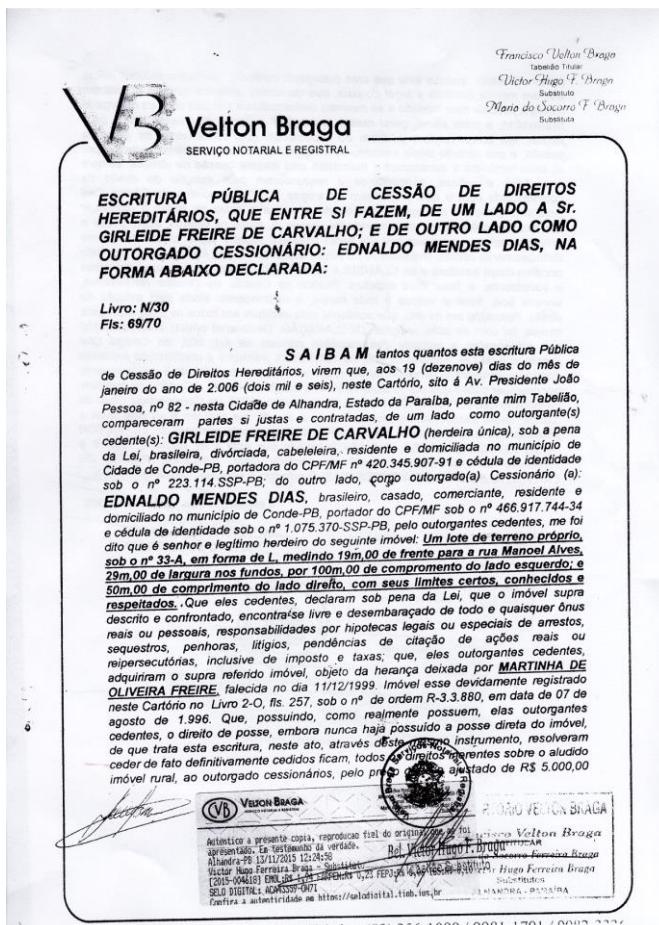
MARIA DO SOCORRO F. BRAGA, Tabelião, e
VICTOR HUGO F. BRAGA, Substituto do Registro Imóveis, protesto e
titulos e documentos da Comarca de Alhandra-PB, por virtude da Lei,
etc.

"CERTIDÃO DE REGISTRO"

=====

CERTIFICA
que revendo o Livro 2-DJ, do Registro Geral, do Registro Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA, do seu cargo déle, as fls. 31, sob o nº de ordem AV-1, matrícula nº 35.038, em data de 16 de maio de 2014, CONSTA o registro do seguinte imóvel: Lote de terreno sob o nº 01 (um) da quadra única, situado no Loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES", localizado no município do Conde-PB, medindo 18m,21 de largura na frente e 17m,91 de largura nos fundos, por 54,93 de comprimento do lado direito e 53m,00 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com PB-018, lado direito de terceiros, lado esquerdo com o lote nº 02 e fundos com Rua Projeta, pertencente à EDNALDO MENDES DIAS, brasileiro, casado com a Sra. EUVIRA MARIA ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Av. Francisco Moura, nº 665, Jardim 13 de Maio, município de João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 466.917.744-34 e cédula de identidade sob o nº 1075.370-SSP-PB, conforme alvará sob o nº 036/2014 e planta de desmembramento aprovada pela prefeitura municipal de Conde-PB, em data de 04/04/2014, título anterior deste cartório na matrícula nº 35.038, Lº 2-DJ, Fls. 30. Selo Digital: ACG96095-ZWXL. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO VELTON BRAGA
Maria do Socorro Ferreira Braga
Tabelião Titular
Bel. Victor Hugo Ferreira Braga
Substituto
ALHANDRA/PB
VICTOR HUGO F. BRAGA
OFICIAL DE REGISTRO



PORTARIA N.º 346/2015 CONDE-PB, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA** do cargo de provimentos efetivos de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA**, de conformidade com despacho constante do processo Administrativo nº 353/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana L. Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
(Signature)

PORTARIA N.º 361/2015 CONDE-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARINALDO GOMES no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO: CC 3**, com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tatiana L. Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
(Signature)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 015/2015 - SECAD CONDE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Averbá **790** (setecentos e noventa) dias de contribuição, em nome do (a) servidor (a) **SUELI SOARES DE ALCANTARA**, Matrícula nº **1.224**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com certidão de Tempo de Contribuição nº **13001080.1.00185/15-0**, constantes do Processo Administrativo nº **382/2015**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que a servidora **MARIA JOSE DE CARVALHO**, mat. 50, lotada na Secretaria de Educação, PIS/PASEP 1.701.399.144-7, ingressou no Serviço Público do Município de Conde em **02 de janeiro de 1981**, conforme o registro de empregados, tendo como regime previdenciário vigente, à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 09 de novembro de 2015.


RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

Fonte de Informação:

- 1) CTPS nº 33761, Série 0003;
- 2) Ficha de Registro de Empregado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 002/2015/SEMEC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

RESULTADO FINAL – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2015/2016

Nº	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	ANA MARIA TORRES ARRUDA	ALFABETIZADOR
02	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	ALFABETIZADOR
03	ARIANA FRANÇA DO AMARAL LIMA	COORDENADOR
04	DJAVAN DOS PRAZERES BEZERRA	ALFABETIZADOR
05	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	ALFABETIZADOR
06	ELZA MARIA SOARES	ALFABETIZADOR
07	EMANUELE LIMA DOS SANTOS	INTERPRETE DE LIBRAS
08	FERNANDA DE OURDES TAVARES MANDU	ALFABETIZADOR
09	FERNANDO SEVERO DA SILVA	COORDENADOR
10	FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	ALFABETIZADOR
11	FRANCISCO ARRUDA FILHO	ALFABETIZADOR
12	GENECLAUDIA SANTOS AGUIAR DA SILVA	ALFABETIZADOR
13	GIL MARCUS LIMA DA SILVA	ALFABETIZADOR
14	GILCLECIA LIMA DA SILVA	ALFABETIZADOR
15	GILVANIA CRISTINA GOMES DA SILVA	ALFABETIZADOR
16	GISELY ALVES MOURA	COORDENADOR
17	GLEICY ALVES MOURA	ALFABETIZADOR
18	JERONIMO EVARISTO DE FREITAS	ALFABETIZADOR
19	JOELMA LINO DE OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR
20	JOMARTA SANTOS DA SILVA	ALFABETIZADOR
21	JOSÉ HILTON ARRUDA	ALFABETIZADOR
22	JOSEANE ALVES PEREIRA	ALFABETIZADOR
23	JOSECLAUDIA DA SILVA SANTOS	ALFABETIZADOR
24	JULIANA NEVES CAMPOS DA SILVA	ALFABETIZADOR
25	KALYANE MARX RODRIGUES DE CARVALHO	ALFABETIZADOR
26	LEDA DOS SANTOS PATRICIO SIMÃO	ALFABETIZADOR
27	MAGDA RIBEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR
28	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA	ALFABETIZADOR
29	MARIA JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA	ALFABETIZADOR
30	MARIA NEUDA RODRIGUES DA FONSECA	ALFABETIZADOR
31	MARY DA SILVA PEDRO	ALFABETIZADOR
32	MAYSA RIBEIRO DOS SANTOS DA FONSECA	ALFABETIZADOR
33	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	ALFABETIZADOR
34	PATRICIA EMMANUELA TORRES	ALFABETIZADOR

CAVALCANTI	
35	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
36	RAFAEL FERREIRA CAVALCANTI
37	REJANE MARIA NEVES DE ARAUJO
38	REJANE RAMOS NUNES
39	ROSIMERE FELIX DA SILVA
40	SANDRA MARIA AZEVEDO DA SILVA BRITO
41	SEVERINA DO RAMOS DO NASCIMENTO
42	SEVERINA DO RAMOS DOS SANTOS
43	SIMONE NUNES PADILHA
44	SUELLEN CRISTINA DE LIMA FERREIRA
45	SUEMILY ALVES NASCIMENTO
46	SUZANA ALVES CONSTANCIO
47	TAMARA PAULINO DE OLIVEIRA SOUZA

Conde, 06 de novembro de 2015.


 Aline Lopes Ramalho Régis
 Secretária de Educação e Cultura

IPM

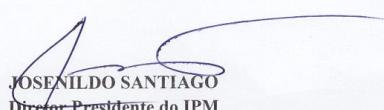
PORTARIA n.º 029/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o Processo administrativo n.º 308/2015,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **FRANCINETE GOMES DA SILVA FARIA**, professora, matrícula n.º 318, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6.º e § 5º do Art. 40 da CF/88, combinado com o Art. 45 e § 1º do Art. 24 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde – PB., em 20 de outubro de 2015.


JOENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

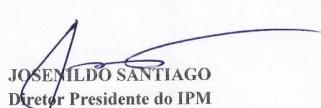
PORTARIA n.º 030/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o Processo administrativo n.º 543/2015,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **IVANILDA MIGUEL DA COSTA**, merendeira, matrícula n.º 484, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6.º da EC 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde – PB., em 20 de outubro de 2015.


JOENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

PORTARIA n.º 031/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004 e em conformidade com o Processo administrativo n.º 137/2015,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, auxiliar de serviços, matrícula n.º 174, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6.º da EC 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal n.º 332/2004.

Conde – PB., em 20 de outubro de 2015.


JOENILDO SANTIAGO
Diretor Presidente do IPM

PORTARIA n.º 032/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

RESOLVE:

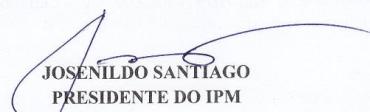
Tornar sem efeito a portaria de n.º 003/2013 e retificar a portaria n.º 032/2012, publicada no diário oficial n.º 877, em, que passa a ter a seguinte redação:

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE - IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA AMÉLIA SILVA DOS SANTOS**, professora, matrícula n.º 75, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, C/C § 5º, Art. 40 da CF.

Conde – PB., em 05 de novembro de 2015.


JOENILDO SANTIAGO
PRESIDENTE DO IPM